



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 11 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, em curso de doutorado, da servidora Técnica Administrativa em Educação Olívia Pereira Tavares, matrícula SIAPE nº 2268061.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Canoas – IFRS